

PORTARIA N.º 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder Adicional de Responsabilidade Técnica.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Responsabilidade Técnica aos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, conforme Lei 143/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Mat.	Nome	Cargo	Motivo	Percentual
3186	MELINA MARQUES CASTALDELLI	ENGENHEIRO CIVIL	Art. 19-I - Responsável Técnico perante os órgãos de classe	50%
3468	TOMAZ LEPORACI DO COUTO	ARQUITETO(A)	Art. 19-I - Responsável Técnico perante os órgãos de classe	50%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Lauro Miranda Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se e Cumpre-se